Câmara

Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.134 , de 28 de Julho de 1972. -

Reconhece de Utilidade Pública o - " Vila Nova Malha Clube ". -

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o " Vila Nova Malha Clube ", localizado no bairro Vila Nova, neste Município. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de Julho de 1.972. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO